

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM OSC PARA
EXECUÇÃO DO PROJETO MARICÁ CIDADE OLÍMPICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.017/2026
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO — PROJETO MARICÁ CIDADE
OLÍMPICA**

A Secretaria Municipal de Esportes de Maricá torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração com o INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR, CNPJ nº 01.412.689/0001-24, visando à execução do Projeto Maricá Cidade Olímpica, pelo prazo de 180 dias e valor global de R\$ 4.501.331,40 (quatro milhões quinhentos e um mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 30, inciso I, e no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 14, inciso I, e 16 do Decreto Municipal nº 54/2017.

A medida decorre da urgência de evitar a paralisação de atividades de relevante interesse público diante do procedimento de rescisão da parceria do Termo de Colaboração nº 017/2022, vinculada ao Processo Administrativo nº 11.636/2021. Conforme o Termo de Referência, as irregularidades administrativas, financeiras e trabalhistas identificadas na execução da parceria, incluindo atrasos salariais, inadimplemento de obrigações e perda da regularidade da entidade, comprometem a continuidade do Projeto.

O Projeto contempla atividades esportivas em modalidades olímpicas e paralímpicas, organizadas em nove núcleos. A parceria emergencial visa preservar o atendimento à população, o acesso ao esporte e ao lazer e a inclusão social, em caráter excepcional, temporário e improrrogável.

Embora outras organizações tenham solicitado a documentação do procedimento para elaboração de proposta, somente o Instituto Viva Mais & Melhor apresentou proposta e documentos de habilitação no prazo estabelecido. A Comissão de Seleção e Julgamento aplicou os critérios do Anexo XIV do Termo de Referência, atribuindo à entidade 85 pontos. Após o atendimento à diligência de habilitação, a entidade foi declarada vencedora, conforme ata de 05 de outubro de 2026 constante dos autos. Caso ainda não juntado, o certificado de credenciamento municipal deverá ser apresentado antes da celebração da parceria, conforme a ressalva registrada na ata.

Encontra-se em andamento o Chamamento Público nº 14.437/2026 para seleção definitiva da entidade parceira. A parceria emergencial observará o prazo de 180 dias e as hipóteses de extinção do item 18 do Termo de Referência, inclusive a conclusão do chamamento ordinário e a celebração da nova parceria para o mesmo objeto.

A impugnação à presente justificativa poderá ser apresentada no prazo de cinco dias, contado de sua publicação, na forma do art. 16, § 2º, do Decreto Municipal nº 54/2017 e do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014. A justificativa integral e os fundamentos da escolha constam do Processo Administrativo nº 13.017/2026.

Maricá, 05 de outubro de 2026.



Filipe Dias Bittencourt
Secretário de Esportes
Matrícula: 113.489